

# PORTARIA Nº 257 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

(Publicada no Diário Oficial de 20/12/2017)

Alterada pelas Portarias nºs 54/18, 139/18, 196/18, 248/18, 014/19, 033/19, 192/19, 30/2020, 45/2020, 112/20, 036/21, 93/21, 174/22, 22/23 e 150/23.

Ver a Portaria nº 30/2020, de 08/04/20, DOE de 09/04/20, que suspende temporariamente os sorteios da campanha Nota Premiada Bahia – NPB, a partir do sorteio nº 27 de 15/04/2020.

Ver a Portaria nº 45/2020, de 25/06/20, DOE de 26/06/20, que retoma os sorteios da campanha Nota Premiada Bahia – NPB, a partir do mês de julho de 2020.

## **Disciplina os procedimentos operacionais da Campanha NOTA PREMIADA BAHIA (NPB).**

**O SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos operacionais referentes à Campanha NOTA PREMIADA BAHIA.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** A Campanha Nota Premiada Bahia - NPB, vinculada ao Programa de Educação Fiscal do Estado da Bahia (PEF BAHIA), obedecerá aos procedimentos operacionais previstos nesta Portaria no que se refere ao método de geração dos bilhetes, forma e cronograma relativos aos sorteios mensais e especiais, premiação e o resgate dos prêmios.

**Parágrafo único.** O cronograma, o valor e a quantidade das premiações a serem sorteadas, o período de apuração, com base na data de autorização dos documentos fiscais, e a data de realização dos sorteios encontram-se definidos nos anexos desta portaria.

**Art. 2º** A geração dos bilhetes para concorrer aos sorteios mensais e especiais será efetuada eletronicamente e levará em consideração o somatório dos valores das notas fiscais que forem autorizadas no mês com o CPF do cidadão e ocorrerá de acordo com os seguintes critérios:

<b>Faixa</b>	<b>Somatório dos Valores das Notas (R\$) no mês</b>	<b>Quantidade de Bilhetes</b>
1	0,01 - 100,00	10
2	100,01 - 200,00	15
3	200,01 - 400,00	20
4	400,01 - 800,00	25
5	800,01 - 1.200,00	30
6	1.200,01 - 1.600,00	35
7	1.600,01 - 2.000,00	40
8	Acima de 2.000,00	45

**I** - somente as notas fiscais autorizadas a partir do cadastramento do cidadão no Portal NPB valerão para a geração de bilhetes;

**II** - para a geração de bilhetes, serão consideradas apenas duas notas por estabelecimento comercial por dia no mesmo CPF;

**III** - a numeração dos bilhetes deverá ser composta de 10 dígitos com início no numeral 0 até o numeral 9.999.999.999;

**IV** - revogado.

**Nota:** O inciso IV do art. 2º foi Revogado pela Portaria nº 192, de 02/12/19, DOE de 03/12/19, efeitos a partir de 03/12/19.

**Redação originária, efeitos até 02/12/19:**

*“IV - a numeração dos bilhetes será inicializada anualmente, exceto em 2018 que continuará a numeração iniciada em dezembro de 2017, a partir da data do lançamento da Campanha.”*

**Art. 3º** Os números dos bilhetes poderão ser consultados no Portal da Nota Premiada Bahia e na área restrita do cidadão antes da realização de cada modalidade de sorteio.

**Art. 4º** A identificação dos números dos sorteios mensais e especiais ocorrerá a partir dos cinco prêmios da loteria federal de acordo com as datas definidas nos anexos desta Portaria, ou da extração que a vier substituir.

**Parágrafo único.** O número da sorte será composto por dez dígitos formado pela união dos cinco números que compõem a coluna das dezenas de milhar e dos cinco números que compõem a coluna do milhar, nesta ordem, decorrente dos cinco prêmios da loteria federal, ordenados do primeiro ao quinto prêmio.

**Nota:** A redação atual do Parágrafo único do art. 4º foi dada pela Portaria nº 192, de 02/12/19, DOE de 03/12/19, efeitos a partir de 03/12/19.

**Redação originária, efeitos até 02/12/19:**

*“Parágrafo único. O número sorteado será composto por dez dígitos formado pela união dos cinco números que compõem a coluna das dezenas de milhar e dos cinco números que compõem a coluna do milhar, nesta ordem, decorrente dos cinco prêmios da loteria federal, ordenados do primeiro ao quinto prêmio.”*

**Art. 5º** Nos sorteios especiais premia-se o número da sorte exato, conforme art. 4º, ou o número do bilhete maior mais próximo existente.

**Nota:** A redação atual do art. 5º foi dada pela Portaria nº 192, de 02/12/19, DOE de 03/12/19, efeitos a partir de 03/12/19.

**Redação originária, efeitos até 02/12/19:**

*“Art. 5º Nos sorteios especiais premia-se o número exato sorteado, conforme art. 4º, ou o número do bilhete maior mais próximo existente.  
Parágrafo único. Caso o número sorteado seja superior ao último bilhete existente participante, o número premiado será o menor bilhete existente participante.”*

**Parágrafo único.** Caso o número da sorte seja superior ao último bilhete existente participante, o número premiado será o menor bilhete existente participante.

**Art. 6º** No sorteio mensal haverá 91 (noventa e um) números premiados, sendo um de R\$100.000,00 (cem mil reais) e 90 (noventa) prêmios de R\$10.000,00 (dez mil reais) cada, identificados da seguinte forma:

**Nota:** A redação atual do art. 6º foi dada pela Portaria nº 192, de 02/12/19, DOE de 03/12/19, efeitos a partir de 03/12/19.

**Redação originária, efeitos até 02/12/19:**

*“Art. 6º No sorteio mensal haverá dez números premiados da seguinte forma:  
I - premia-se o número exato sorteado, conforme art. 4º, os cinco números de bilhetes participantes mais próximos maiores e os quatro números de bilhetes participantes mais próximos menores existentes;”*

*II - caso não exista o bilhete com o número exato sorteado, conforme art. 4º serão premiados os cinco números de bilhetes participantes mais próximos maiores e os cinco números de bilhetes participantes mais próximos menores existentes;*

*III - caso o número exato sorteado, conforme art. 4º, seja inferior ao menor bilhete existente participante, deve-se iniciar a busca dos cinco números de bilhetes menores mais próximos, de forma decrescente, a partir do maior bilhete participante;*

*IV - caso o número exato sorteado, conforme art. 4º, seja superior ao maior bilhete existente participante, deve-se iniciar a busca dos cinco números de bilhetes maiores mais próximos, de forma crescente, a partir do menor bilhete participante;*

*V - caso não existam bilhetes suficientes maiores para completar o número de prêmios, deve-se continuar a busca, de forma crescente, a partir do menor bilhete participante;*

*VI - caso não existam bilhetes suficientes menores para completar o número de prêmios, deve-se continuar a busca, de forma decrescente, a partir do maior bilhete participante.”*

**I** - para o prêmio de R\$100.000,00 será contemplado o número da sorte exato conforme art. 4º ou o número do bilhete participante maior e mais próximo, sendo que, se o número da sorte for superior ao último bilhete participante, o número premiado será o menor bilhete participante.

**II** - tendo como base o número do bilhete premiado de R\$100.000,00 (cem mil reais), nos termos do inciso I deste artigo, os 90 (noventa) prêmios de R\$10.000,00 (dez mil reais) contemplados serão os 45 (quarenta e cinco) bilhetes participantes, maiores e mais próximos, e os 45 (quarenta e cinco) bilhetes participantes, menores e mais próximos, sendo que:

**a)** caso não existam bilhetes maiores, suficientes para completar o número de prêmios, deve-se continuar a busca, de forma crescente, a partir do bilhete participante menor;

**b)** caso não existam bilhetes menores, suficientes para completar o número de prêmios, deve-se continuar a busca, de forma decrescente, a partir do bilhete participante maior.

**Art. 7º** Para cada sorteio serão gerados os seguintes arquivos eletrônicos para acesso público:

**I** - arquivo contendo a relação de bilhetes gerados, com identificação parcial do CPF;

**II** - arquivo contendo a relação dos ganhadores, com identificação parcial do CPF.

**Parágrafo único.** Para cada arquivo referente aos incisos I e II deste artigo será gerado o seu respectivo código *hash*, utilizando-se o algoritmo público MD5, visando garantir que o arquivo não foi modificado após a sua publicação.

**Art. 8º** A homologação dos sorteios será realizada pela Coordenação do Programa de Educação Fiscal, designada para esta função por ato do Secretário da Fazenda.

**I** - os resultados dos sorteios serão divulgados no Portal da Nota Premiada Bahia, no endereço eletrônico <http://www.notapremiadabahia.ba.gov.br/> ou <http://www.npb.ba.gov.br/>;

**II** - após a homologação de que trata o caput deste artigo, os resultados dos sorteios serão considerados definitivos;

**III** - qualquer fato que impeça a entrega do prêmio será notificado ao contemplado através de mensagem para o e-mail cadastrado para sanear a situação;

**IV** - os registros completos dos sorteios e os respectivos documentos de homologação deverão ser conservados pelo prazo de 5 (cinco) anos, para fins de auditoria.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO**  
Secretário da Fazenda

**ANEXO I**  
**Cronograma dos Sorteios Mensais**

<b>Sorteio de Referência</b>	<b>Período de Apuração</b>	<b>Data de Realização do Sorteio Extração da Loteria Federal</b>	<b>Data da Homologação do Sorteio</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Qtde</b>	<b>Total (R\$)</b>
Janeiro/24	01/01/2024 a 31/01/2024	28/02/2024	29/02/2024	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Fevereiro/24	01/02/2024 a 29/02/2024	20/03/2024	21/03/2024	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Março/24	01/03/2024 a 31/03/2024	24/04/2024	25/04/2024	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Abril/24	01/04/2024 a 30/04/2024	22/05/2024	23/05/2024	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Maio/24	01/05/2024 a 31/05/2024	26/06/2024	27/06/2024	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Junho/24	01/06/2024 a 30/06/2024	24/07/2024	25/07/2024	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Julho/24	01/07/2024 a 31/07/2024	28/08/2024	29/08/2024	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Agosto/24	01/08/2024 a 31/08/2024	25/09/2024	26/09/2024	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Setembro/24	01/09/2024 a 30/09/2024	30/10/2024	31/10/2024	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Outubro/24	01/10/2024 a 31/10/2024	27/11/2024	28/11/2024	100.000,00	01	1.000.000,00

				10.000,00	90	
Novembro/24	01/11/2024 a 30/11/2024	11/12/2024	12/12/2024	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Dezembro/24	01/12/2024 a 31/12/2024	29/01/2025	30/01/2025	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	

**Nota:** A redação atual do Anexo “I” foi dada pela Portaria nº 150, de 14/11/23, DOE de 15/11/23, efeitos a partir de 15/11/23.

**Redação anterior dada ao Anexo “I” pela Portaria nº 174, de 07/12/22, DOE de 08/12/22, efeitos de 08/12/22 a 14/11/23:**

“ANEXO I

Cronograma dos Sorteios Mensais”

Sorteio de Referência	Período de Apuração	Data de Realização do Sorteio Extração da Loteria Federal	Data da Homologação do Sorteio	Valor (R\$)	Qtde	Total (R\$)
Janeiro/23	01/01/2023 a 31/01/2023	25/02/2023	27/02/2023	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Fevereiro/23	01/02/2023 a 28/02/2023	22/03/2023	23/03/2023	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Março/23	01/03/2023 a 31/03/2023	26/04/2023	27/04/2023	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Abril/23	01/04/2023 a 30/04/2023	24/05/2023	25/05/2023	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Maio/23	01/05/2023 a 31/05/2023	28/06/2023	29/06/2023	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Junho/23	01/06/2023 a 30/06/2023	26/07/2023	27/07/2023	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Julho/23	01/07/2023 a 31/07/2023	23/08/2023	24/08/2023	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Agosto/23	01/08/2023 a 31/08/2023	20/09/2023	21/09/2023	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
<b>Redação anterior dada ao mês de setembro do anexo I pela Portaria nº 22, de 24/01/23, DOE de 25/01/23, efeitos de 25/01/23 a 14/11/23:</b>						
Setembro/23	01/09/2023 a 30/09/2023	25/10/2023	26/10/2023	100.000,00	01	1.000,000,00
				10.000,00	910	
<b>Redação anterior dada ao mês de setembro do Anexo “I” pela Portaria nº 174, de 07/12/22, DOE de 08/12/22, efeitos de 08/12/22 a 24/01/23:</b>						
“Setembro/23	01/09/2023 a 30/09/2023	18/10/2023	19/10/2023	100.000,00	01	1.000.000,00”
				10.000,00	90	
Outubro/23	01/10/2023 a 31/10/2023	22/11/2023	23/11/2023	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Novembro/23	01/11/2023 a 30/11/2023	13/12/2023	14/12/2023	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Dezembro/23	01/12/2023 a 31/12/2023	24/01/2024	25/01/2024	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	

**Nota:** A redação atual do Anexo “I” foi dada pela Portaria nº 174, de 07/12/22, DOE de 08/12/22, efeitos a partir de 08/12/22.

Redação anterior dada ao Anexo “I” pela Portaria nº 93, de 04/11/21, DOE de 05/11/21, efeitos de 05/11/21 a 07/12/22:

“ANEXO I

Cronograma dos Sorteios Mensais”

**“ANEXO I**  
**Cronograma dos Sorteios Mensais”**

“Sorteio de Referência	Período de Apuração	Data de Realização do Sorteio Extração da Loteria Federal	Data da Homologação do Sorteio	Valor (R\$)	Qtde	Total (R\$)
Janeiro/22	01/01/2022 a 31/01/2022	23/02/2022	24/02/2022	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Fevereiro/22	01/02/2022 a 28/02/2022	23/03/2022	24/03/2022	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Março/22	01/03/2022 a 31/03/2022	27/04/2022	28/04/2022	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Abril/22	01/04/2022 a 30/04/2022	25/05/2022	26/05/2022	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Maio/22	01/05/2022 a 31/05/2022	29/06/2022	30/06/2022	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Junho/22	01/06/2022 a 30/06/2022	27/07/2022	28/07/2022	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Julho/22	01/07/2022 a 31/07/2022	24/08/2022	25/08/2022	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Agosto/22	01/08/2022 a 31/08/2022	28/09/2022	29/09/2022	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Setembro/22	01/09/2022 a 30/09/2022	26/10/2022	27/10/2022	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Outubro/22	01/10/2022 a 31/10/2022	23/11/2022	24/11/2022	100.000,00	01	1.000.000,00

				10.000,00	90	
Novembro/22	01/11/2022 a 30/11/2022	14/12/2022	15/12/2022	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Dezembro/22	01/12/2022 a 31/12/2022	25/01/2023	26/01/2023	100.000,00	01	1.000.000,00"
				10.000,00	90	

**Nota:** A redação atual do Anexo "I" foi dada pela Portaria nº 93, de 04/11/21, DOE de 05/11/21, efeitos a partir de 05/11/21.

Redação anterior dada ao Anexo "I" pela Portaria nº 112, de 01/12/2020, DOE de 01/12/2020, efeitos 02/12/2020 até 04/11/21:

"ANEXO I

Cronograma dos Sorteios Mensais"

<i>"Sorteio de Referência</i>	<i>Período de Apuração</i>	<i>Data de Realização do Sorteio Extração da Loteria Federal</i>	<i>Data da Homologação do Sorteio</i>	<i>Valor (R\$)</i>	<i>Qtde</i>	<i>Total (R\$)</i>
Janeiro/21	01/01/2021 a 31/01/2021	17/02/2021	18/02/2021	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Fevereiro/21	01/02/2021 a 28/02/2021	17/03/2021	18/03/2021	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Março/21	01/03/2021 a 31/03/2021	24/04/2021	26/04/2021	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	

**Nota:** A redação atual da linha do mês de março foi dada pela Portaria 036 de 15/04/2021, DOE de 16/04/2021, efeitos a partir de 16/04/2021.

Redação originária, efeitos até 15/04/2021:

"Março/21	01/03/2021 a 31/03/2021	21/04/2021	22/04/2021	100.000,00	01	1.000.000,00"
				10.000,00	90	
Abril/21	01/04/2021 a 30/04/2021	19/05/2021	20/05/2021	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Maio/21	01/05/2021 a 31/05/2021	16/06/2021	17/06/2021	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Junho/21	01/06/2021 a 30/06/2021	21/07/2021	22/07/2021	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Julho/21	01/07/2021 a 31/07/2021	18/08/2021	19/08/2021	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Agosto/21	01/08/2021 a 31/08/2021	15/09/2021	16/09/2021	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Setembro/21	01/09/2021 a 30/09/2021	20/10/2021	21/10/2021	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	

Outubro/21	01/10/2021 a 31/10/2021	17/11/2021	18/11/2021	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Novembro/21	01/11/2021 a 30/11/2021	15/12/2021	16/12/2021	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Dezembro/21	01/12/2021 a 31/12/2021	19/01/2022	20/01/2022	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90”	

**Nota:** Ver a Portaria nº 30/2020, de 08/04/20, DOE de 09/04/20, que suspende temporariamente os sorteios da campanha Nota Premiada Bahia – NPB, a partir do sorteio nº 27 de 15/04/2020.

Ver a Portaria nº 45/2020, de 25/06/20, DOE de 26/06/20, que retoma os sorteios da campanha Nota Premiada Bahia – NPB, a partir do mês de julho do corrente ano, nos termos do seu Anexo Único.

Redação anterior dada ao Anexo I – “Cronograma dos Sorteios Mensais de 2018” pela Portaria nº 192, de 02/12/19, DOE de 03/12/19, efeitos de 03/12/19 a 01/12/2020:

Sorteio de Referência	Período de Apuração	Data de Realização do Sorteio Extração da Loteria Federal	Data da Homologação do Sorteio	Valor (R\$)	Qtde	Total (R\$)
Novembro/19	01/11/2019 a 30/11/2019	18/12/2019	19/12/2019	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Dezembro/19	01/12/2019 a 31/12/2019	22/01/2020	23/01/2020	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Janeiro/20	01/01/2020 a 31/01/2020	19/02/2020	20/02/2020	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Fevereiro/20	01/02/2020 a 29/02/2020	18/03/2020	19/03/2020	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Março/20	01/03/2020 a 31/03/2020	15/04/2020	16/04/2020	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Abril/20	01/04/2020 a 30/04/2020	20/05/2020	21/05/2020	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Maio/20	01/05/2020 a 31/05/2020	17/06/2020	18/06/2020	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
“Junho/20	01/06/2020 a 30/06/2020	15/07/2020	16/07/2020	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Julho/20	01/07/2020 a 31/07/2020	19/08/2020	20/08/2020	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Agosto/20	01/08/2020 a 31/08/2020	16/09/2020	17/09/2020	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Setembro/20	01/09/2020 a 30/09/2020	21/10/2020	22/10/2020	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Outubro/20	01/10/2020 a 31/10/2020	18/11/2020	19/11/2020	100.000,00	01	1.000.000,00
				10.000,00	90	
Novembro/20	01/11/2020 a	16/12/2020	17/12/2020	100.000,00	01	1.000.000,00



	30/11/2020			10.000,00	90	
Dezembro/20	01/12/2020 a 31/12/2020	20/01/2021	21/01/2021	100.000,00	01	1.000.000,00 ”
				10.000,00	90	

<b>Nota: Redação originária do Anexo I – “Cronograma dos Sorteios Mensais de 2018”, efeitos até 02/12/19:</b>					
“ANEXO I Cronograma dos Sorteios Mensais de 2018					
Sorteio de Referência	Período de Apuração	Data de realização do Sorteio	Valor (R\$)	Qtde	Total (R\$)
Janeiro	19/12/2017 a 31/01/2018	14/02/2018	100.000,00	10	1.000.000,00
Fevereiro	01/02/2018 a 28/02/2018	14/03/2018	100.000,00	10	1.000.000,00
Março	01/03/2018 a 31/03/2018	11/04/2018	100.000,00	10	1.000.000,00
Abril	01/04/2018 a 30/04/2018	09/05/2018	100.000,00	10	1.000.000,00
Maio	01/05/2018 a 31/05/2018	13/06/2018	100.000,00	10	1.000.000,00
<b>Redação anterior dada ao item mês de “Junho” do “Anexo I - Cronograma dos Sorteios Mensais de 2018” pela Portaria n° 139, de 06/07/18, DOE de 07/07/18, efeitos de 07/07/18 a 02/12/19:</b>					
“Junho	01/06/2018 a 30/06/2018	18/07/2018	100.000,00	10	1.000.000,00”
<b>Redação originária, efeitos até 06/07/18:</b>					
“Junho	01/06/2018 a 30/06/2018	11/07/2018	100.000,00	10	1.000.000,00”
<b>Redação anterior dada ao item mês de “Julho” do “Anexo I - Cronograma dos Sorteios Mensais de 2018” foi dada pela Portaria n° 139, de 06/07/18, DOE de 07/07/18, efeitos de 07/07/18.</b>					
“Julho	01/07/2018 a 31/07/2018	15/08/2018	100.000,00	10	1.000.000,00”
<b>Redação originária, efeitos até 06/07/18:</b>					
“Julho	01/07/2018 a 31/07/2018	08/08/2018	100.000,00	10	1.000.000,00”
<b>Redação anterior dada ao item mês de “Agosto” do “Anexo I - Cronograma dos Sorteios Mensais de 2018” foi dada pela Portaria n° 139, de 06/07/18, DOE de 07/07/18, efeitos a partir de 07/07/18.</b>					
Agosto	01/08/2018 a 31/08/2018	19/09/2018	100.000,00	10	1.000.000,00
<b>Redação originária, efeitos até 06/07/18:</b>					
“Agosto	01/08/2018 a 31/08/2018	12/09/2018	100.000,00	10	1.000.000,00”
Setembro	01/09/2018 a 30/09/2018	17/10/2018	100.000,00	10	1.000.000,00
<b>Nota: A redação atual do item mês de “Setembro” do “Anexo I - Cronograma dos Sorteios Mensais de 2018” foi dada pela Portaria n° 196, de 02/10/18, DOE de 03/10/18, efeitos a partir de 03/10/18.</b>					
<b>Redação originária, efeitos até 02/10/18:</b>					
“Setembro	01/09/2018 a 30/09/2018	10/10/2018	100.000,00	10	1.000.000,00”
Outubro	01/10/2018 a 31/10/2018	21/11/2018	100.000,00	10	1.000.000,00
<i>Nota: A redação atual do item mês de “Outubro” do “Anexo I - Cronograma dos Sorteios Mensais de 2018” foi dado pela Portaria n° 196, de 02/10/18, DOE de 03/10/18, efeitos a partir de 03/10/18.</i>					
<i>Redação originária, efeitos até 02/10/18:</i>					
“Outubro	01/10/2018 a 31/10/2018	14/11/2018	100.000,00	10	1.000.000,00”
Novembro	01/11/2018 a 30/11/2018	19/12/2018	100.000,00	10	1.000.000,00
<i>Nota: A redação atual do item mês de “Novembro” do “Anexo I - Cronograma dos Sorteios Mensais de 2018” foi dado</i>					

pela Portaria nº 192, de 02/12/19, DOE de 03/12/19, efeitos a partir de 03/12/19.

Redação originária, efeitos até 02/10/18:

“Novembro	01/11/2018 a 30/11/2018	12/12/2018	100.000,00	10	1.000.000,00”
Dezembro	01/12/2018 a 31/12/2018	23/01/2019	100.000,00	10	1.000.000,00

Nota: A redação atual do item mês de “Dezembro” do “Anexo I - Cronograma dos Sorteios Mensais de 2018” foi dado pela Portaria nº 248, de 23/11/18, DOE de 24/11/18, efeitos a partir de 24/11/18.

Redação originária, efeitos até 23/11/18:

“Dezembro	01/12/2018 a 31/12/2018	09/01/2019	100.000,00	10	1.000.000,00”
-----------	-------------------------	------------	------------	----	---------------

## ANEXO II Cronograma Sorteio Especial

**Nota:** A redação atual do Anexo “II” foi dada pela Portaria nº 150, de 14/11/23, DOE de 15/11/23, efeitos a partir de 15/11/23.

Período de Apuração	Data de Realização do Sorteio Extração da Loteria Federal	Data da Homologação do Sorteio	Valor (R\$)	Qtde	Total (R\$)
01/06/2023 a 31/05/2024	17/07/2024	18/07/2024	1.000.000,00	01	1.000.000,00

Redação anterior dada ao Anexo “II” pela Portaria nº 174, de 07/12/22, DOE de 08/12/22, efeitos de 08/12/22 a 14/11/23:

“ANEXO II Cronograma Sorteio Especial”					
“Período de Apuração	Data de Realização do Sorteio Extração da Loteria Federal	Data da Homologação do Sorteio	Valor (R\$)	Qtde	Total (R\$)
01/06/2022 a 31/05/2023	05/07/2023	05/07/2023	1.000.000,00	01	1.000.000,00”

**Nota:** Redação anterior dada ao Anexo “II” dada pela Portaria nº 93, de 04/11/21, DOE de 05/11/21, efeitos de 05/11/21 a 07/12/22:

“ANEXO II Cronograma Sorteio Especial”					
“Período de Apuração	Data de Realização do Sorteio Extração da Loteria Federal	Data da Homologação do Sorteio	Valor (R\$)	Qtde	Total (R\$)
01/06/2021 a 31/05/2022	02/07/2022	04/07/2022	1.000.000,00	01	1.000.000,00”

**Nota:** Redação anterior dada ao Anexo “II” foi dada pela Portaria nº 112, de 01/12/2020, DOE de 01/12/2020, efeitos de 02/12/2020 até 04/11/21:

“ANEXO II Cronograma Sorteio especial”					
---	--	--	--	--	--

<i>“Período de Apuração</i>	<i>Data de realização e homologação do Sorteio Extração da Loteria Federal</i>	<i>Valor (R\$)</i>	<i>Qtde</i>	<i>Total (R\$)</i>
01/03/2019 a 31/05/2021	30/06/2021	1.000.000,00	1	1.000.000,00”

**Nota:** Redação anterior dada ao Anexo II – “Cronograma dos Sorteios Especial” pela Portaria n° 192, de 02/12/19, DOE de 03/12/19, efeitos de 03/12/19 a 01/12/2020:

<i>“ANEXO II Cronograma Sorteio Especial</i>				
<i>Período de Apuração</i>	<i>Data de realização e homologação do Sorteio Extração da Loteria Federal</i>	<i>Valor (R\$)</i>	<i>Qtde</i>	<i>Total (R\$)</i>
01/03/2019 a 30/04/2020	10/06/2020	1.000.000,00	1	1.000.000,00”.

**Nota:** Redação originária Anexo II – “Cronograma dos Sorteios Especial”, efeitos até 02/12/19:

<i>“ANEXO II Cronograma Sorteio Especial</i>				
<i>“Período de Apuração</i>	<i>Data de realização do Sorteio</i>	<i>Valor (R\$)</i>	<i>Qtde</i>	<i>Total (R\$)</i>
01/06/2018 a 28/02/19	20/03/2019	1.000.000,00	1	1.000.000,00

**Nota:** As redações atuais das colunas “Período de Apuração” e “Data da realização do Sorteio” do “Anexo II - Cronograma Sorteio Especial” foram dadas pela Portaria n° 014, de 07/01/19, DOE de 09/01/19, efeitos a partir de 09/01/19.

Redações anteriores dadas às colunas “Período de Apuração” e “Data da realização do Sorteio” do “Anexo II - Cronograma Sorteio Especial” pela Portaria n° 248, de 23/11/18, DOE de 24/11/18, efeitos de 24/11/18 até 08/01/19:

<i>“01/01/2018 a 31/12/2018</i>	<i>16/01/2019</i>	<i>1.000.000,00</i>	<i>1</i>	<i>1.000.000,00”</i>
---------------------------------	-------------------	---------------------	----------	----------------------

Redações anteriores dadas às colunas “Período de Apuração” e “Data da realização do Sorteio” do “Anexo II - Cronograma Sorteio Especial” pela Portaria n° 54, de 23/02/18, DOE de 24/02/18, efeitos de 24/02/18 até 23/11/18:

*“19/12/2017 a 31/05/2018 ..... 20/06/2018 1.000.000,00 1 1.000.000,00”*

Redação originária da coluna “Período de Apuração”, efeitos até 23/02/18:  
*“19/12/2017 a 31/01/2018”*

### ANEXO III - REVOGADO Cronograma dos Sorteios Mensais de 2019

**Nota:** O ANEXO III – “Cronograma dos Sorteios Mensais de 2019” foi Revogado pela Portaria n° 192, de 02/12/19, DOE de 03/12/19, efeitos a partir de 03/12/19.

Redação anterior dada ao ANEXO III – “Cronograma dos Sorteios Mensais de 2019” tendo sido acrescentado pela Portaria n° 248, de 23/11/18, DOE de 24/11/18, efeitos de 24/11/18 até 02/12/19:

<i>“Sorteio de Referência</i>	<i>Período de Apuração</i>	<i>Data de realização do Sorteio</i>	<i>Valor (R\$)</i>	<i>Qtde</i>	<i>Total (R\$)</i>
Janeiro	01/01/2019 a 31/01/2019	27/02/2019	100.000,00	10	1.000.000,00

**Nota:** A redação atual do item da coluna “Data de realização do Sorteio” do “Anexo III - Cronograma Sorteio

**Especial” foi dada pela Portaria n° 033, de 20/02/19, DOE de 21/02/19, efeitos a partir de 20/02/19.**

**Redação originária da coluna “Data de realização do Sorteio”, efeitos até 19/02/19:**

<i>Janeiro</i>		“20/02/2019”			
<i>Fevereiro</i>	01/02/2019 a 28/02/2019	27/03/2019	100.000,00	10	1.000.000,00

**Nota:** A redação atual do item da coluna “Data de realização do Sorteio” do “Anexo III - Cronograma Sorteio Especial” foi dada pela Portaria n° 014, de 07/01/19, DOE de 09/01/19, efeitos a partir de 09/01/19.

**Redação originária da coluna “Data de realização do Sorteio”, efeitos até 08/01/19:**

“ <i>Fevereiro</i> ”		“20/03/2019”			
<i>Março</i>	01/03/2019 a 31/03/2019	17/04/2019	100.000,00	10	1.000.000,00
<i>Abri</i>	01/04/2019 a 30/04/2019	15/05/2019	100.000,00	10	1.000.000,00
<i>Mai</i>	01/05/2019 a 31/05/2019	19/06/2019	100.000,00	10	1.000.000,00
<i>Junho</i>	01/06/2019 a 30/06/2019	17/07/2019	100.000,00	10	1.000.000,00
<i>Julho</i>	01/07/2019 a 31/07/2019	21/08/2019	100.000,00	10	1.000.000,00
<i>Agosto</i>	01/08/2019 a 31/08/2019	18/09/2019	100.000,00	10	1.000.000,00
<i>Setembro</i>	01/09/2019 a 30/09/2019	16/10/2019	100.000,00	10	1.000.000,00
<i>Outubro</i>	01/10/2019 a 31/10/2019	20/11/2019	100.000,00	10	1.000.000,00
<i>Novembro</i>	01/11/2019 a 30/11/2019	18/12/2019	100.000,00	10	1.000.000,00
<i>Dezembro</i>	01/12/2019 a 31/12/2019	22/01/2020	100.000,00	10	1.000.000,00”